



MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br Telefone/PABX: (65) 3491-1061

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL "ROSA PEREIRA CAMPOS"

EM 27/09/2023

P. Cristiano Rossoni
ENCARREGADO DE GABINETE

LEI MUNICIPAL Nº 1.264, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios de Mato Grosso - AMM
Edição nº: 4329
Páginas: _____ à _____

Dispõe sobre a autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e acrescenta ação ao Plano Plurianual de Investimentos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído ao Plano Plurianual de Investimentos aprovado pela Lei nº 1.130, de 17/06/2021 e alterações, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2023, aprovada pela Lei nº 1.188, de 23/06/2022 e alterações, e na Lei Orçamentária Anual nº 1.223/22, de 20/12/2022, acrescentado ação, conforme discriminado abaixo:

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), destinado a atender a dotação orçamentária, não prevista no orçamento de 2023, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 09 – SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Unidade: 04 – Secretaria Adjunta de Obras

Função: 15 – Urbanismo

Sub-Função: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 0058 – Urbanismo

Recurso: 00.01.0709 – Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos

Projeto/Atividade: 1.161 – Construção e Modernização do Acesso Principal ao Município de Itiquira-MT

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.01.0709 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00.00.01.0709 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00.01.0709 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
4.4.90.51.00.00.01.0709 – Obras e Instalações	R\$ 430.000,00

Valor: R\$ 445.000,00

Órgão: 09 – SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Unidade: 04 – Secretaria Adjunta de Obras

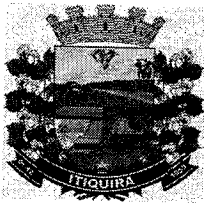
Função: 15 – Urbanismo

Sub-Função: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 0058 – Urbanismo

Recurso: 00.01.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Projeto/Atividade: 1.161 – Construção e Modernização do Acesso Principal ao Município de Itiquira-MT



MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Praça Frei Liberato Ketterer, nº 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br Telefone/PABX: (65) 3491-1061

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.01.0500	– Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00.00.01.0500	– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00.01.0500	– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
4.4.90.51.00.00.01.0500	– Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
Valor: R\$ 65.000,00		

Art. 3º Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, §1º, III da Lei nº 4.320/64, os resultantes da anulação total ou parcial das dotações abaixo discriminadas:

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
Unidade: 04 – Secretaria Adjunta de Obras
Função: 26 – Transporte
Sub-Função: 782 – Transporte Rodoviário
Programa: 0088 – Transporte Rodoviário
Recurso: 00.01.0709 – Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos
Projeto/Atividade: 1.065 – Abertura, Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.01.0709 – Obras e Instalações
Valor: R\$ 510.000,00

Art. 4º O Crédito Adicional Especial aberto no artigo segundo desta Lei poderá ser suplementado caso seja necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Paço Municipal “*Rosa Pereira Campos*”, Gabinete do Prefeito, em Itiquira/MT, aos 27 de setembro de 2023.


FABIANO DALLA VALLE
PREFEITO MUNICIPAL

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Relação de Despesas - Planejadas

Planej. Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Descrição do Recurso	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA							
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS							
Unidade: 09.04 - Secretaria Adjunta de Obras							
443 1.161 - CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ACESSO PRINCIPAL AO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA-MT	P	1	15.451.0058	3.0.00.00.00.00.00.00	00.01.0500	Recursos não Vinculados de Impostos	510.000,00
							510.000,00
							510.000,00
							15.000,00
							15.000,00
							50.000,00
							430.000,00
Total geral:							510.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
 Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
 Seleção: Ação = 1161; Alteração em 13/09/2023 (A); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	09.00
Unidade:	Secretaria Adjunta de Obras	09.04
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	URBANISMO	0058

Objetivo do programa:

Reurbanização de Espaços Públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal, e manutenção e conservação do Patrimônio Público Urbano.

Justificativa do programa:

Reurbanização de espaços públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.161	1 P	CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ACESSO PRINCIPAL AO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA-MT	Modernização do Acesso Principal Construída (UN)	1,000	510.000,00

II - Descrição das Ações

Construir e Modernizar o Acesso Principal ao Município de Itiquira-MT., melhorando o trânsito e a identificação da entrada principal da cidade.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	15.000,00	0,00	15.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0709 - Transferência da União referent	0,00	15.000,00	15.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	50.000,00	0,00	50.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0709 - Transferência da União referent	0,00	430.000,00	430.000,00
Total:			65.000,00	445.000,00	510.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Relação de Despesas Planejadas

Seleção: Ação = 1161; Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Despesa	Projeto Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detailhamento/Descrição do Recurso	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA							
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS							
Unidade: 09.04 - Secretaria Adjunta de Obras							
331	1.161 - CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ACESSO PRINCIPAL AO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA-MT	P	1	15.451.0058	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0500.00000000 Recursos não Vinculados de Impostos	510.000,00
	Modernização do Acesso Principal Construída(UN)				3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0709.00000000 Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	5.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0500.00000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0709.00000000 Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	5.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0500.00000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0709.00000000 Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	5.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0500.00000000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0709.00000000 Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	430.000,00
Total geral:							510.000,00